

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 028/2018

Registro de Preços nº 007/2018

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 28 de maio de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 108/2018, e o Sr. André Luis Ferreira Menezes, responsável pelo setor de Informática da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME
UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME

Representante

Sra. José Pedro Bernardo Vieira
Sr. Ricardo Alves de Oliveira

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Posto isso, as licitantes BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores globais da seguinte forma:

Item	BERNARDO VIEIRA COML LTDA-ME		UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
01	26,00	14,60	NOF	NOF
02	26,00	19,30	NOF	NOF
03	34,00	34,00	30,20	28,00
04	25,00	24,00	NOF	NOF
05	1,60	1,55	1,81	1,81

06	160,00	155,00	409,56	Desclas
07	2,70	2,57	2,77	2,27
08	401,00	400,00	1.489,90	1.489,90
09	401,00	400,00	1.489,90	1.489,90
10	401,00	400,00	1.489,90	1.489,90
11	451,00	450,00	1.498,00	1.498,00
12	8,10	8,10	4,32	4,31
13	498,00	490,00	557,10	494,00
14	2,10	Desclas.	8,10	Fracas.
15	2,10	2,10	3,06	3,06
16	38,00	38,00	44,15	37,00
17	1,00	0,97	1,22	0,96
18	Desclas.	Desclas.	6,50	Fracas.
19	1,00	1,00	0,97	0,96
20	Desclas.	Desclas.	1,22	1,21
21	1,90	1,90	2,53	2,53
22	1,90	1,90	2,53	2,53
23	1,90	1,90	2,53	2,53
24	3,30	3,30	3,96	3,29
25	3,30	3,30	3,96	3,29
26	3,70	3,60	NOF	NOF
27	16,20	16,20	18,20	16,00
28	16,20	16,20	17,82	16,00
29	16,30	16,30	16,94	16,00
30	16,30	16,30	15,62	15,60
31	16,30	16,30	18,58	15,70
32	1,45	1,45	0,82	0,80
33	1,20	1,19	1,65	1,65
34	13,80	13,50	NOF	NOF
35	9,15	9,15	13,66	9,10
36	1,60	1,60	2,93	2,93
37	420,00	419,00	500,50	500,50
38	501,10	500,00	767,00	767,00
39	6,80	Fracas.	1,94	Desclas.
40	9,05	Fracas.	6,39	Desclas.
41	1,30	1,30	1,78	1,29
42	1,70	1,70	3,40	1,69
43	6,10	6,10	2,75	2,75
44	3,90	3,90	1,12	1,12
45	13,00	13,00	16,07	12,95
46	3,80	3,80	4,70	4,70
47	3,60	3,60	4,37	4,37
48	1,40	1,40	2,08	2,08
49	3,80	3,80	4,23	3,79
50	2,18	2,18	2,00	2,00
51	2,18	2,18	2,00	2,00
52	2,18	2,18	2,00	2,00
53	2,18	2,18	2,00	2,00
54	2,18	2,18	2,00	2,00
55	2,18	2,18	2,00	2,00

56	2,18	2,18	2,00	2,00
57	3,60	3,60	3,85	3,59
58	13,00	13,00	62,87	12,90
59	4,95	4,95	4,28	4,28
60	29,80	29,80	42,70	42,70
61	421,00	420,00	650,00	650,00
62	2,43	2,43	NOF	NOF
63	8,95	8,93	10,27	8,90
64	8,15	8,15	6,73	6,70
65	11,15	11,15	14,27	14,27
66	100,00	Fracas.	53,82	Fracas.
67	23,90	23,60	24,13	23,80
68	65,00	Desclas.	104,85	104,00
69	0,24	0,21	0,23	0,23
70	73,80	73,80	118,62	118,62
71	12,00	12,00	10,56	10,55
72	11,30	13,00	10,56	10,55
73	28,00	28,00	10,62	10,62
74	3,35	3,35	3,88	3,34
75	33,00	33,00	25,50	25,13
76	3,21	3,21	2,34	Desclas.
77	30,00	30,00	35,69	29,90
78	48,00	47,00	128,50	128,50
79	69,00	Fracas.	NOF	NOF
80	4,20	4,20	3,06	3,06
81	4,20	4,20	2,07	2,07
82	6,50	6,50	7,03	6,42
83	9,66	9,66	11,21	9,65
84	9,66	9,66	11,21	9,65
85	9,66	9,66	11,21	9,65
86	9,66	9,66	11,21	9,65
87	20,00	20,00	24,03	19,99
88	4,80	Fracas.	NOF	NOF
89	5,12	5,12	3,87	3,87
90	0,23	0,23	0,32	0,32
91	140,00	132,00	NOF	NOF
92	100,00	95,00	43,13	Desclas.
93	9,00	8,50	NOF	NOF

A Pregoeira considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

Os itens considerados como DESCLASSIFICADOS foram assim solicitados verbalmente pelos licitantes em questão, por não atender às especificações do Edital.

Os itens considerados como FRACASSADOS não são aceitáveis por não estarem dentro do preço médio de mercado, haja vista pesquisa juntada aos autos do processo.

A Pregoeira recomenda novo processo para aquisição dos itens acima citados.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME **com os respectivos valores unitários destacados anteriormente**, respeitadas as quantidades unitárias previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado os representantes legais das licitantes BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME, ambos declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão às licitantes BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME e UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME, declaradas vencedoras dos itens supra destacados, do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitante presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA-ME

Sr. José Pedro Bernardo Vieira

UNIPEL PAPELARIA LTDA-ME

Sr. Ricardo Alves de Oliveira

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Renato Santos Oliveira _____

João Alberto Franco Martins _____

André Luís Ferreira Menezes _____